## EMENDA ADOTADA PELA CCJC AO PROJETO DE LEI Nº 4.092, DE 2019

(Apensado PL nº 4.262/2019)

Altera a redação do caput do art. 20 da lei nº 5.474 de 18 de julho de julho de 1968, visando aprimorar a lei sobre as duplicatas.

## **EMENDA Nº**

Acrescentem-se linhas pontilhadas após a nova redação dada pelo art. 1º do projeto de lei em epígrafe ao caput do art. 20 da Lei nº 5474, de 18 de julho de 1968.

Sala da Comissão, em 15 de setembro de 2021.

Deputada BIA KICIS
Presidente



